

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D´Oeste – SAEM I. Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167

 $Bairro: Mirassol\ II-Mirassol\ D\ Oeste-MT.$

CEP - 78.280-000 - C.N.P.J. - 07.745.657/0001-27 Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 048 DE 29 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 17 (dezessete) dias de LICENÇA PRÊMIO ao servidor VANILDO DE SOUZA COUTINHO, cargo Encanador de Rede de Água e Esgoto., referente ao período aquisitivo 17/04/2013 a 16/04/2018, com gozo a partir de 10/08/2022 até 26/08/2022.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D' Oeste/MT, 29 DE JULHO DE 2022.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA Diretor Geral - SAEMI